



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Bispo Padovan

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA PARLAMENTAR N° 52 /2025 35

Ofício n.º123/2025

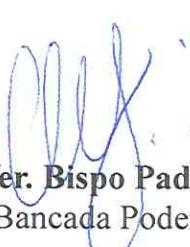
Uruguaiana, 24 de Novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Joalcei Gonçalves
Presidente do Legislativo

Assunto: Justificativa de Ausência

Senhor Presidente,

Uso do presente para justificar minha ausência na Reunião Ordinária desta Casa no dia: 02/10/2025, com base no que preceitua o artigo 11, da Resolução nº 42, de 22 de dezembro de 1994.


Ver. Bispo Padovan
Bancada Podemos